



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1327 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2020

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 31994/2020,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Médico da Família II, a comparecerem até o dia 10/07/2020 (Dez de julho de 2020), das 10h às 16h no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Geovani Allan Broday	Médico da Família II	1
Ana Flávia Filus Tinós	Médico da Família II	2
Matheus Grabin Kovalski	Médico da Família II	3
Ana Paula Knorr Afonso	Médico da Família II	4
Matheus Fernando Rietter Quintino Ferreira	Médico da Família II	1 Afrodescendente
Keizi Dayane de Lima	Médico da Família II	5
Anry Miho Kochi	Médico da Família II	6
Magno Giovani Zanelatto	Médico da Família II	7
Camila Martins Lopes	Médico da Família II	8
Edson Felipe Grudinski Delfrate	Médico da Família II	9

Conforme previsto no item 19.4, “n”, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1327 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 10 de julho de 2020, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 01 de julho de 2020.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos